

**INDICAÇÃO N° 055/14.**  
**DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Santa Clara d'Oeste.**

**Gilmar Dias de Oliveira**, Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos regimentais vigentes, indica ao Senhor Claudiomar Furoni Sanches, DD. Prefeito Municipal, para que o mesmo solicite aos proprietários de loteamento particulares, o plantio de arvores, e que também a prefeitura efetue o plantio nos loteamento público e dê manutenção nas arvores que foram plantadas na gestão anterior.

**JUSTIFICATIVA:**

Todo Loteamento tem, por lei, que contar com uma área disponível, denominada área verde. Mas em Santa clara d'Oeste estas "áreas verdes", não são tão verdes assim. Normalmente os terrenos são vazios, com terra nua. A necessidade da existência de áreas verdes em loteamentos visa garantir às futuras gerações uma qualidade de vida condizente com o que há atualmente.

Sala das Sessões "**Vereador Benedito Alves Domingues**", 04 de novembro de 2014.

**GILMAR DIAS DE OLIVEIRA**  
**VEREADOR**